

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICADO

DECRETO N° 94, DE 28 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA ZELIA BATISTA DA SILVA para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-12, vinculado a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba
www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
882160EBAD6ABA3B6F59BC4C5B724203

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO

DECRETO N° 95, DE 28 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. IRANETE ALVES DE MENEZES para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-12, vinculado a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 96, DE 28 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MAUROZICO ALVES DOURADO para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-12, vinculado a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 97, DE 28 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. CLESIANO GONSALVES FERREIRA para o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-12, vinculado a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 98, DE 29 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO
AMBIENTE - CODEMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 21, de 4 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, indicados formalmente pelas entidades e órgãos, atendidas as disposições previstas na Lei Complementar nº 21, de 4 de dezembro de 2009, a saber:

I. Do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação:

Lucivanda Oliveira Porto - Titular
Valdenir Alves Oliveira - Suplente

b) Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo:

Alex Lopes dos Santos - Titular
Adelino Vieira Matos - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Rogério José Rodrigues - Titular
Raquel Gadelha Vilela - Suplente

d) Secretaria de Educação – SEDUC:

Ednólia Carvalho Dourado – Titular
Luzineide Ribeiro da Silva – Suplente

e) Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário:

Wilma Souza Marques Seixas Pimenta - Titular
Josilmar Maria da Silva Souza - Suplente

II- Das entidades Civis em Geral:

a) Conselho Municipal do desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

Aline Dourado Reis - Titular
Rita Silvino M. Matos - Suplente

b) Igreja Católica - Paróquia São João Batista :
João Ferreira dos Santos - Titular
Pe. Manoel Batista da Cruz Neto - Suplente

c) Conselho de Pastores das Igrejas Evangélicas de Lapão - COPEL:
Pa. Gilberto Marigueu Santana de Miranda - Titular
Pa. Júlio dos Santos Ferreira - Suplente

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR:
Eliene Pedreira Gomes- Titular
Vanderlino Gomes de Alemar - Suplente

e) Cooperativa da Agricultura Familiar do Território de Irecê LTDA – COAFTI:
João Estevam da Silva - Titular
Cláudio Gonçalves Ferreira – Suplente

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

